



Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do Vereador Edimar Kapiche Vigilante.



INDICAÇÃO Nº 84 /CMC/2023.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal, através do Senhor Adailton Antunes Ferreira, Prefeito do Município de Cacoal, a reiteração do pedido para que cumpra o solicitado através do nosso gabinete, na indicação nº109/CMC/2022, no dia 22 de agosto de 2022, e ofício nº143/2022/PS/CMC, no dia 15 de agosto de 2022, onde solicitamos que assim que recebesse o repasse do Governo Federal que fosse implementado o pagamento ao profissionais de enfermagem do município, sendo assim reitero o pedido para que seja enviado para esta casa de leis, projeto de lei para apreciação, aprovação e implantação do piso salarial, para benefício dos profissionais da enfermagem do município de Cacoal. Considerando a portaria nº1135/2023 de 16 de agosto de 2023, e considerando que o repasse foi efetuado neste dia 23 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista a portaria nº1135/2023 de 16 de agosto de 2023.

Considerando que o repasse foi efetuado neste dia 23 de agosto de 2023, e a administração preza pela qualidade dos serviços prestados aos munícipes, e demonstra preocupação e interesse na valorização dos servidores, fazendo se necessário cumpri a lei federal n. 14.434 de 04 de agosto de 2022, assim como oferecer melhores condições de trabalho aos mesmos, onde poderão executar com maior qualidade os seus serviços, melhorando as condições de atendimento à população.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 11 de setembro de 2023.

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Vereador